



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
 Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
 CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP-77995 ... 000.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 hs. (Dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda casa de leis, sob a presidência do senhor Vereador Francisco Julierme de Sousa Silva, vice-Presidente em exercício. Reuniram-se os nobres vereadores: Antonia dos Santos da Silva, José Edilson Mesquita, Jeudi Teixeira de Souza, Itamar Pereira Martins, José da Rocha Oliveira, Maria do Socorro de Melo e Alcir Almeida de Sousa. Ficando registrado a ausência do senhor Iris Lopes Borges, Presidente desta Casa de Leis, por motivo de força maior. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense, que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins-TO, declarou abertos os trabalhos desta seção legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última seção ordinária desta casa de leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após a apreciação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou para a ordem do dia, onde foi exibido a Mesa a INDICAÇÃO/GAB/VER/MARIA DO SOCORRO/SD 005/2018, com vista a arrumar e fazer limpeza nas ruas do Distrito Ferreirópolis, P. A. Sossego e P. A. Boa Sorte e colocar lâmpadas. Foi exibido a Mesa para apreciação e segunda votação os Projetos de Leis de números a seguir: 032/2018, de autoria do Poder Executivo de 17 de abril de 2018, "Revoga a Lei nº 075 de 06 de outubro de 2011 e Cria a Lei de Serviço de Inspeção Municipal -SIM, no âmbito do Município de Buriti do Tocantins -TO, e adota outras providências." 033/2018, de autoria do Poder Executivo, de 17 de abril de 2018, "Fixa o teto municipal para pagamento de despesas a título de Requisição de Pequeno Valor-RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal de 1.988, e dá outras providências." Aprovados por unanimidades com igual teor e forma original. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente franqueou palavra ao Plenário, onde diversos vereadores usaram a palavra e trataram de alguns assuntos referentes a administração do Município. Em seguida o senhor Vice-Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Rosineire Pires Rios Maia, Rosineire Pires Rios Maia que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

- 1
- 2 Francisco Julierme de Sousa Silva
- 3 Maria do Socorro de Melo
- 4 Antonia dos Santos da Silva
- 5 José da Rocha Oliveira
- 6 José Edilson Mesquita
- 7 Alcir Almeida de Sousa
- 8 Itamar Pereira Martins
- 9 Jeudi Teixeira de Souza